



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 22 de Outubro de 2025
Publicação: 23 de Outubro de 2025

Nº 1269

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Mâbs
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Nathanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretoria de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405
Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025

O Defensor Público - Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 178^a (*centésima septuagésima oitava*) reunião extraordinária, **a realizar-se no dia 22 de outubro de 2025, às 9h**, de forma virtual, com a seguinte pauta:

- Alteração do §2º do Artigo 2º da Resolução nº 45, de 15 de dezembro de 2017.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 21/10/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748235** e o código CRC **20FF24CA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

República - Portaria 771/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 378/2025/DPG-CG/DPG** (0661227), de 25 de fevereiro de 2025, **EXCLUSIVAMENTE** quanto ao deslocamento do Subdefensor Público-Geral Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 a 29 de março do corrente ano, com a finalidade de participar da *1º Reunião Ordinária da Coordenadoria de Tecnologia e Workshop de Desenvolvimento Colaborativo do CONDEGE*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/10/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748572** e o código CRC **0FC35E03**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2039/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6697 (0748455), Teor do Processo SEI nº 003910/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos M. T. dos S., nos autos dos processos nº 19103.013112/2024.86.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/10/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748474** e o código CRC **77A65F51**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2034/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 003744/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público **Dr CASSIO EMANUEL RAUÉDYS DE OLIVEIRA MATOS** ao município de Boa Vista/RR, no período de 22 a 23 de outubro do corrente ano, para participação no Workshop do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Migrantes, Apátridas e Refugiados de Roraima - CEIMAR/RR, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/10/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748199** e o código CRC **6EEE1B20**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2033/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 003863/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Servidora Pública **ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO**, no período de 03 a 07 de novembro do corrente ano, para participação no *25º Encontro Nacional do CONGEMAS* e no evento *Execução e Fortalecimento das Ações Socioassistenciais nos Territórios Yanomami*, na cidade de Brasília/DF, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/10/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748162** e o código CRC **8C52144F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2030/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6618 (0746949), Teor do Processo Sei 003851/2025;

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação dos Defensores(as) e Servidores(as) Públícos(as) abaixo relacionados(as), para realização dos atendimentos do Projeto "Defensoria nas Fronteiras" - TED DPU/SENAD - Ação Foz do Boa Vista/RR, nas ações que ocorrerão nas unidades prisionais abaixo relacionadas, no período de 20 a 24 de outubro do corrente ano, das 9h às 17h, sem ônus:

DATA	DEFENSORES(AS) E SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS)	Unidade Penitenciária
20/10/2025	<ul style="list-style-type: none"> • DR. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA; • TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO; • EVANDRO BOLIMAK DE SOUZA LOPES; 	PAMC (Inspeção)
21/10/2025	<ul style="list-style-type: none"> • ÁDRIA LETÍCIA BRAGA SOMBRA; • IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO; • PABLO COELHO DE OLIVEIRA; 	CADEIA PÚBLICA FEMININA
22/10/2025	<ul style="list-style-type: none"> • DRª ANNA ELIZE ENNOL AMARAL (Virtual); • EVANDRO BOLIMAK DE SOUZA LOPES; • RENATA NARI DANTAS ALVES DOS SANTOS; • TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO; 	PAMC
23/10/2025	<ul style="list-style-type: none"> • DRª ANNA ELIZE ENNOL AMARAL (Virtual); • ÁDRIA LETÍCIA BRAGA SOMBRA; • EVANDRO BOLIMAK DE SOUZA LOPES; • PABLO COELHO DE OLIVEIRA; 	PAMC
23/10/2025	<ul style="list-style-type: none"> • JARDEL CAMELO TRAJANO; • IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO; 	CADEIA PÚBLICA MASCULINA
24/10/2025	<ul style="list-style-type: none"> • PABLO COELHO DE OLIVEIRA • JARDEL CAMELO TRAJANO • RENATA NARI DANTAS A. DOS SANTOS 	PAMC

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENI INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENI INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/10/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0747953** e o código CRC **30916E73**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2028/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003661/2025.

Considerando o Processo SEI Nº 003889/2025.

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento dos servidores públicos **JOSIEL DA SILVA SOUZA** e **CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS**, para o município de Pacaraima/RR, no dia 14 de Outubro do corrente ano, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva no prédio sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 20 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 20/10/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0747655** e o código CRC **4CC678A0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 36-SEMGES/SDS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000800/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 36-SEMGES/SDS/2024 (0747865), firmado entre a DPE/RR e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS** devidamente inscrita no CNPJ nº 05.943.030/0001-55.

DO OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica e Financeira visando disponibilidade de vagas de aprendizado, para os adolescentes pertencentes ao Programa Rumo Certo, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS).

DA VIGÊNCIA: Este Termo de Convênio terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

DA PUBLICIDADE: A eficácia do presente Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

ASSINATURA: 17/10/2025.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral – representante da CONVENENTE e o senhor (a) NATHÁLIA CORTEZ DIÓGENES – representante da CONCEDENTE.

Em 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 21/10/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748380** e o código CRC **83ACE675**.